



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

CASA MAJOR AGUSTINHO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
RUA PETROLINA, Nº 18, CENTRO, CEP: 56.360-000, AFRÂNIO/PE
CNPJ: 01.721.892/0001-82

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

- 1 Marlene de Souza Cavalcanti
- 2 Lídio Amorim Ramos Coelho
- 3 Raimundo Ferreira Cavalcanti Júnior
- 4 JOSÉ LOPES JÚNIOR
- 5 José de Brito Araújo
- 6 Flaviano Batista da Costa
- 7 Leila Cristina Rodrigues Gomes
- 8 Maria Gorette Coelho Cavalcanti
- 9 Osvaldo Cavalcanti Rodrigues
- 10 Carlos Henrique Amorim Cavalcanti
- 11 Klênio Lélcio Pereira Ramos

Ata da Sétima Reunião Ordinária do Segundo Período da Sessão Legislativa de 2023.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, na sede oficial da Câmara Municipal de Afrânio, teve início a sétima reunião ordinária do segundo período da Sessão Legislativa do ano de dois mil e vinte e três. Constatada a presença de todos os vereadores: Carlos Henrique Amorim Cavalcanti Fernandes, Flaviano Batista da Costa, José de Brito Araújo, José Lopes Júnior, Klênio Lélcio Pereira Ramos, Leila Cristina Rodrigues Gomes, Lídio Afrânio Ramos Coelho, Maria Gorette Coelho Cavalcanti, Marlene de Souza Cavalcanti, Osvaldo Cavalcanti Rodrigues e Raimundo Ferreira Cavalcanti Júnior. Em seguida, a Sra. Presidenta declarou aberta a reunião, autorizando a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi APROVADA por todos. Em seguida, a Sra. Presidenta comunicou aos demais Vereadores a APROVAÇÃO dos seguintes pareceres: **1. PARECER 019/2023**, da Comissão de Justiça, Obras e Orçamento desta Casa, que dá parecer favorável ao **Projeto de Lei nº 019/2023**, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **2. PARECER 020/2023**, da Comissão de Justiça



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

CASA MAJOR AGUSTINHO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
RUA PETROLINA, Nº 18, CENTRO, CEP: 56.360-000, AFRÂNIO/PE
CNPJ: 01.721.892/0001-82

Obras e Orçamento desta Casa, que dá parecer favorável ao **Projeto de Lei nº 020/2023**, que “*PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO – PE E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023 NO VALOR DE R\$ 204.372,59(DUZENTOS E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)*”. Seguindo a ordem foi feita a leitura dos mesmos e constando na íntegra logo em seguida:



PROJETO DE LEI Nº. 019/2023.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento do Município de 2023, aprovado pela Lei nº 661, de 16 de novembro de 2022, um Crédito Adicional Especial, em favor da Prefeitura Municipal de Afrânio, até o limite de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinado exclusivamente a realização de despesas com Cultura descritas no anexo I com suas respectivas anulações.

Art. 2º Para acorrer às despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizados recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, mencionados, obrigatoriamente no Decreto de abertura do respectivo crédito.

Art. 3º Fica autorizado, caso necessário, o reforço das dotações previstas no presente crédito especial, considerando o limite previsto no art. 8º, da Lei nº 661/2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



PROJETO DE LEI Nº. 020/2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

CASA MAJOR AGUSTINHO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
RUA PETROLINA, Nº 18, CENTRO, CEP: 56.360-000, AFRÂNIO/PE

CNPJ: 01.721.892/0001-82

Promove adequação orçamentária no âmbito do município de Afrânio – PE e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 204.372,59 (Duzentos e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO - PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, submete à apreciação e votação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Afrânio – PE, o crédito especial, no valor de R\$ 204.372,59 (Duzentos e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). Conforme dotação abaixo identificada:

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDAS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR MEIO DA ABERTURA DESSES CRÉDITOS ESPECIAIS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL- PROGRAMÁTICA	HISTÓRICO	NATUREZA DAS DESPESAS	FONTE	VALOR
92 1301 2891	Lei Complementar 195/2022 que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19.	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desp., Outras – Art. 5º	LC 195/2022 Lei Paulo Gustavo	R\$ 108.276,61
		3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desp., Outras – Art. 5º	LC 195/2022 Lei Paulo Gustavo	R\$ 14.530,89
		33.90.39.00 Outros Serviços de Ter Pessoa Jurídica – Art. 5º	LC 195/2022 Lei Paulo Gustavo	R\$ 10.218,63
		33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Art. 5º	LC 195/2022 Lei Paulo Gustavo	R\$ 12.425,85
		3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desp., Outras – Art. 8º	LC 195/2022 Lei Paulo Gustavo	R\$ 58.920,62



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

CASA MAJOR AGUSTINHO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
RUA PETROLINA, Nº 18, CENTRO, CEP: 56.360-000, AFRÂNIO/PE
CNPJ: 01.721.892/0001-82

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária: R\$204.372,59 (Duzentos e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 3º Será permitido o remanejamento entre as dotações orçamentárias, permitidas pela Lei Complementar nº 195/2022 e a Regulamentação nº 11.525, de 11 de maio de 2023, constante deste instrumento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Após leitura e consignação na íntegra dos Projetos a seguir: **1. Projeto de Lei nº 019/2023**, do Executivo, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

2. Projeto de Lei nº 020/2023, do Executivo, que "PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO – PE E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023 NO VALOR DE R\$ 204.372,59(DUZENTOS E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) ", a Presidenta fez colocar em votação, sendo APROVADOS por unanimidade dos presentes. Nada mais a tratar, a Sra presidenta declarou encerrada a reunião, autorizando a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme leva as assinaturas dos Vereadores presentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Afrânio, em 25 de setembro de 2023.

- 1 Marlene de Souza Cavalcanti
- 2 Leidi Azeiteiro dos Santos
- 3 Romão Farias Cavalcanti Junior
- 4 JOSE LOPES JUNIOR
- 5 por a Bruto Amorim
- 6 Flaviano Botelho dos Santos
- 7 Wesley Brito Rodrigues Pereira
- 8 Maria Gilda Costa de Azeiteiro
- 9 Carlos Henrique Amorim Cavalcanti
- 10 Roberto Luiz de Azeiteiro
- 11 Roberto Luiz de Azeiteiro